



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 63173.001645/2023-07

1. Introdução

Trata-se da análise da possibilidade em contratar diretamente empresa especializada em certificação no Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) de acordo com os padrões estabelecidos pela Norma ABNT NBR ISO 9001:2015 e que detenha acreditação ANAB, requisitos necessários para garantir a continuidade do reconhecimento internacional ISO 9001:2015 do Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA).

*ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

*ANAB: *ANSI National Accreditation Board*

*ANSI: *American National Standards Institute*

*ISO: *International Organization for Standardization*

*NBR: Norma Brasileira

A contratação pretendida se enquadra no inciso II do Art. 75, da Lei nº 14,133/2021.

2. Descrição da necessidade

O Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar iniciou o processo de implantação do Sistema de Gestão da Qualidade com base na Norma ABNT NBR ISO 9001, versão 2000, no ano de 2008, tendo suas atividades reconhecidas internacionalmente consoantes com os padrões estabelecidos pela Organização Marítima Internacional (IMO – *International Maritime Organization*). Ao longo do ano de 2009, houve uma evolução significativa no SGQ do CIABA decorrente do novo modelo definido pela referência internacional, com a validação da certificação ISO 9001, agora, em sua versão 2008.

Nos anos seguintes, o Sistema continuou em evolução garantindo manutenção e melhoria contínua nos processos desenvolvidos, sejam principais ou de apoio, e, em 2014, houve a atualização da certificação para a versão mais atual da ISO: a 2015.

Assim, completam-se 15 (quinze) anos ininterruptos de desenvolvimento e amadurecimento do Sistema de Gestão da Qualidade do CIABA, o qual se encontra progressivo em função do aperfeiçoamento contínuo dos processos e do atendimento ao cliente-cidadão.

Diante disso, para que a certificação internacional e o SGQ do Centro de Instrução não sejam comprometidos, há a imprescindibilidade da realização da recertificação por um Organismo Certificador credenciado e acreditado internacionalmente. Uma possível perda desse título impactaria negativamente as imagem e credibilidade da Organização Militar de Ensino (OME) bem como as do Comando do 4º Distrito Naval, além de comprometer a percepção da sociedade com relação à Marinha do Brasil.

Portanto, o CIABA mantém sua confiabilidade sendo certificado por Organismos Certificadores credenciados e acreditados o que contribui para o fortalecimento da missão (Atuar na área do Ensino Profissional Marítimo, formando, adaptando, aperfeiçoando e atualizando o pessoal das categorias profissionais da Marinha Mercante) e visão de futuro (Manter-se reconhecido pela comunidade acadêmica e marítima mundial) da Organização.

3. Estimativa de quantidades

Contratação de 1 (uma) Auditoria de Recertificação com base na Norma ABNT NBR ISO 9001:2015.

4. Estimativa do valor de contratação

O custo máximo estimado da contratação é de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A solução não deve ser parcelada.

6. Impactos ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais com a aquisição do objeto em tela.

7. Viabilidade da contratação

Em face das informações constantes do presente Estudo Preliminar, declaramos que a contratação supracitada é viável e que os requisitos e especificações são adequados às necessidades deste Centro de Instrução.

Belém, PA, 20 de novembro de 2023.

Marcia Cristina Monteiro Ferreira
Funcionária Civil
Assessora de Gestão e Controle Interno

8. Ato de aprovação

Considero oportuna e necessária a contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, referente à Dispensa Eletrônica nº 07/2023, e aprovo o enquadramento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Belém, PA, 21 de novembro de 2023.

MARCIO BRAGA DE SOUZA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas